

PORTARIA Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **MARIA DE FATIMA ROSA**, inscrita no CPF sob o nº 678.757.856-34, dos períodos que a mesma esteve vinculada ao Município de Três Pontas, com as contribuições vertidas para o IPREB- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, conforme certidão de nº 30, expedida pelo órgão na data de 27/03/2019, em 4 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 613 dias = 1 ano, 8 meses e 8 dias.

Empregador	Período
Município de Três Pontas	01/06/2017 a 03/02/2019
Total geral	1 anos, 8 meses e 8 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE